

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2021**

I. LOCAL, HORA E DATA: Realizada aos 21 dias do mês de setembro de 2021, às 13 horas, na sede social da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

III. MESA: Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário).

IV. ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão ("1ª Emissão" e "Debêntures da 1ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A.*" ("Escritura da 1ª Emissão"); (ii) o ajuste das datas de pagamento da Remuneração em função da alteração da Data de Vencimento; (iii) pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 1ª Emissão em razão das deliberações previstas no item (a)(i), no valor de 0,30% (trinta centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão), que ocorrerá até o dia 02 de outubro de 2021, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 1ª Emissão"); e (iv) a liberação das Garantias Reais e a manutenção da Garantia Fidejussória (conforme definidos na Escritura da 1ª Emissão), de modo que a 1ª Emissão passará a ser da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional; **(b)** (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie com garantia fluante, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de

101703455.1



R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Debêntures da 3ª Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com garantia flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A.*" ("Escritura da 3ª Emissão"); e (ii) pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 3ª Emissão em razão da deliberação prevista no item (b)(i) no valor de 0,30% (trinta centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão), que ocorrerá até o dia 22 de setembro de 2021, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 3ª Emissão"); e **(c)** autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, para praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração de aditamento à Escritura da 1ª Emissão, aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima; aditamentos aos instrumentos de garantia da 1ª Emissão, ao contrato de compartilhamento de garantias e ao contrato de custódia de recursos financeiros com o fim de formalizar a liberação das Garantias Reais, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.

V. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram o quanto segue:

- (a)** aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 3 (três) meses, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Emissão ocorrerá em 02 de janeiro de 2022; (ii) a alteração das datas de pagamento da Remuneração, de modo que a Remuneração de cada Série será paga nos dias 2 de abril de 2021, 2 de outubro de 2021 e na Data de Vencimento; (iii) o pagamento do Prêmio da 1ª Emissão; e (iv) aprovar a liberação das Garantias Reais e a manutenção da Garantia Fidejussória;
- (b)** aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 100 (cem) dias, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Emissão e o pagamento da última parcela dos Juros Remuneratórios da 3ª Emissão ocorrerão em 31 de dezembro de 2021; e (ii) o pagamento do Prêmio da 3ª Emissão; e

ATA

2021

- (c) autorizar a diretoria da Companhia ou seus procuradores a praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do aditamento à Escritura da 1ª Emissão, do aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima, incluindo aditamentos aos instrumentos de garantia da 1ª Emissão, ao contrato de compartilhamento de garantias e ao contrato de custódia de recursos financeiros com o fim de formalizar a liberação das Garantias Reais, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima;

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário), André Linha de Angelo (Presidente). Acionistas: Acciona Construcción S.A., Acciona Concesiones, S.L., Linha Universidade Investimentos S.A. e STOA Metro Brazil I S.A.S.

São Paulo, 21 de setembro 2021.

(remanescente desta página intencionalmente deixado em branco – assinaturas na próxima página)

SECRETARIA
25 10 21

(página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da
Concessionária Linha Universidade S.A. realizada em 21 de setembro 2021)

Mesa:

Sr. André Lima De Angelo
Presidente

Sr. Javier Serrada Quiza
Secretário

Acionistas:

ACCIONA CONSTRUCCIÓN S.A.

Por: Sr. André Lima De Angelo
Cargo: Diretor de País

Por: Sr. Fabio Luis dos Santos
Cargo: Diretor Financeiro

ACCIONA CONCESIONES, S.L.

Por: Sr. André Lima De Angelo
Cargo: Procurador

Por: Sr. Fabio Luis dos Santos
Cargo: Procurador

LINHA UNIVERSIDADE INVESTIMENTOS S.A.

Por: Sr. Fernando Minguez Llorente
Cargo: Diretor

Por: Sr. Juan Antonio Santos de Paz
Cargo: Diretor

STOA METRO BRAZIL I S.A.S.

Por: Sr. Charles Henri Louis Lucien Malécot
Cargo: Presidente

